

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Responsáv	el pela Demanda: Severino Ferreira d	a Silva Matrícula: 20210177
E-mail: sob	oras.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: (81) 98302-
especializado orçamentos processos li de Obras, Ir (la na fiscalização da execução de obra s, e elaboração de todos os artefat	exclusiva de mão de obra exclusiva de mão de obra
Forma de C	ontratação Sugerida:	
(x) Inexigibilidade de Licitação — Lei 14.133/2021	
() Pregão	
() Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	
) Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que a assessoria técnica especializada de engenharia é essencial para garantir a qualidade, a eficiência e a transparência das atividades realizadas pelos órgãos governamentais relacionados a construções e obras públicas.

Considerando a expertise especializada: Profissionais de assessoria técnica possuem conhecimentos e habilidades especializadas em engenharia, arquitetura, geologia, topografia e outras áreas relacionadas. Isso permite que eles analisem projetos e orçamentos com profundidade, identificando potenciais problemas e propondo soluções adequadas.

Rua Coronel Jose Betarmino, n° 048, Centro, Cortês-PE CEP 55.525-000 | CNPJ: 10273.548/0001-69

E-mail: gabineteprefeitacortes@gmail.com



omigsão de Licitação

Considerando o controle de qualidade: A assessoria técnica desempenha um papel crucial na garantia da qualidade das obras e projetos. Ao monitorar de perto as atividades, assegura-se que os padrões técnicos sejam seguidos e que os materiais utilizados estejam de acordo com as especificações.

Considerando a redução de custos: A presença de uma assessoria técnica pode contribuir para evitar erros e retrabalhos, reduzindo custos adicionais durante a execução da obra. Além disso, a avaliação adequada dos projetos e orçamentos pode ajudar a evitar desperdícios de recursos públicos.

Considerando a conformidade lega e normativa: A assessoria técnica assegura que todas as atividades estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas técnicas vigentes. Isso é especialmente importante em projetos governamentais, onde a transparência e a legalidade são primordiais.

Considerando a responsabilidade técnica: Os profissionais de assessoria técnica também assumem a responsabilidade técnica pelos projetos e obras que acompanham, garantindo que todos os requisitos legais sejam cumpridos e que os padrões éticos e profissionais sejam seguidos.

Considerando o aumento da eficiência: Com a ajuda da assessoria técnica, é possível otimizar o processo de planejamento, elaboração de projetos e orçamentos, tornando a execução dos empreendimentos mais ágil e eficiente.

Considerando a transparência e prestação de contas: A presença de uma assessoria técnica imparcial e competente pode aumentar a transparência das ações do governo, fornecendo informações claras e precisas sobre o andamento das obras e a utilização dos recursos públicos.

Considerando a minimização de riscos: a assessoria técnica auxilia na identificação de riscos e na adoção de medidas preventivas para minimizar possíveis problemas durante a execução dos projetos, o que contribui para o sucesso das empreitadas.

Em suma, a assessoria técnica é uma aliada essencial para a administração pública na garantia da qualidade, eficiência e transparência em suas obras e projetos. Sua atuação traz benefícios significativos tanto para os gestores públicos quanto para a sociedade, assegurando que os recursos sejam bem empregados em prol do desenvolvimento e bem comum do município de Cortês/PE.

Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados os serviços de assessoria técnica especializada na fiscalização da execução de obras, planejamento, elaboração de projetos e orçamentos, e elaboração de todos os



artefatos necessários à instauração de processo licitatórios na área de engenharia civilizante descritos no termo de referência.

017 8 omissão de Licitação

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 30/05/2024, considerando que o prestador de serviço terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar os serviços.

4. Créditos Orçamentários

- 4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 235.478.16 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
- 4.2 Valor estimado do custeio: Não há
- 4.3 Valor estimado de investimento: Não há
- 4.4 Dotação orçamentária:

Poder:

2000 - Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão:

2005 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Atividade:

15452.4001.2041 - Manutenção das Ações de Caráter

Continuado da Unidade

3000 - Despesas Correntes

Elemento de Despesa: 33.90.00 - Aplicação Direta

5. Integrantes da Equipe de Planejamento

Severino Ferreira da Silva Secretário de Obras, Infraestrutura e

Urbanismo

Cortês/PE, 05 de abril de 2024

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

Everton Quintino Controlador Interno

De Acordo:

Prefeita